



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

03.12 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P205/2022 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AV. D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – TROÇO ENTRE AS ROTUNDAS DOS ÁLAMOS E DO RIBEIRINHO. -----

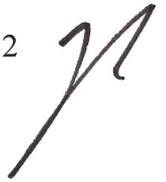
----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 92771**, datado de **2022.11.08**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.11.07, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes do procedimento referido em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Na reunião de 01 de agosto último, a Câmara deliberou iniciar o procedimento “P132/2022 – Requalificação Urbana da Av. D. Nuno Álvares Pereira – Troço entre as Rotundas dos Álamos e do Ribeirinho”, pelo preço base de 1.108.027,29€ (+ IVA) e pelo prazo de execução de 240 dias. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 52.341/2022, acompanhado com as seguintes informações:-----

- Datada de 17 de outubro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º, do Código dos Contratos Públicos, a revogação da decisão de contratar, por se verificar que nenhuma proposta foi apresentada;-----
- Datada de 02 de novembro em curso, também do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar novo projeto, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos para efeitos do designado em título e a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando o preço base em 1.369.083,29 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução de 240 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se na atualização dos preços unitários apresentados na estimativa orçamental;-----



- Datada também de 02 de novembro corrente, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que concorda com o novo procedimento e com as respetivas peças, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Esta não é uma questão específica deste caso. Tem acontecido muito, não só neste concelho, mas em muitos concelhos, o facto dos concursos ficarem vazios. -----

Se fosse possível fazer uma breve explicação como se faz o preço, para percebermos se é tida em conta a inflação, o aumento dos preços, como é que é calculado. Não faz muito sentido estarmos constantemente a votar estas questões. É um atraso para o desenvolvimento do concelho estarmos, constantemente, com concursos desertos. -----

É uma questão técnica que gostava de perceber se a questão da inflação e aumento dos preços não está prevista quando é lançado o concurso.” -----

= **JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Registrar que vemos com muita necessidade a obra neste troço, entre rotundas, mas pedia à Câmara Municipal que se evitem nesta obra alguns dos constrangimentos que a avenida trouxe a nível, nomeadamente, de estacionamento, as pequenas ilhas que dificultam o trânsito. -----

Que este projeto acautelasse essas situações sem por em causa esta obra que é extremamente necessária para a cidade. -----

Obrigado” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Começando pela intervenção do senhor deputado João Pereira, penso que essa questão está acautelada, inclusivamente, terá mais estacionamento do que o que existe hoje. Para quem conhece, em frente à Medicourém haverá mais uma bolsa de estacionamento e o



espaço devoluto em frente à farmácia Verdasca também será estacionamento. Haverá, efetivamente, mais estacionamento do que aquele que tem hoje. -----

Esta obra irá ficar com um separador central, entre as duas rotundas para dar um ar mais urbano à entrada da cidade de Ourém, uma alteração com algum significado. -----

Dizer ainda que todas as infraestruturas subterrâneas ali existentes irão ser substituídas, nomeadamente, por baixo da rotunda, onde existe uma galeria técnica que está obsoleta e terá de ser reparada para que volte a correr a água que corria no passado. -----

As pedras ali existentes também irão ser remodeladas, dando um ar mais verde a toda aquela zona da rotunda. -----

Em relação à pergunta do senhor deputado Nuno Baptista. Trata-se de uma situação que tem vindo a acontecer. O nosso Município, felizmente não tem tido muitas situações destas. -----

Recentemente, abrimos mais dois procedimentos que estão em curso, um na Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias e Atouguia que tiveram uma série de empresas a concorrer e apenas tivemos uma empresa abaixo do preço de custo. Também na Freguesia de Espite e Matas tivemos uma série de empresas a concorrer e, só tivemos uma empresa abaixo do preço de custo. Não tem sido muito recorrente, felizmente, mas acontece. -----

Como é que acontece. Há sempre uma diferença temporal entre início do projeto, o lançamento do concurso e depois a fase da entrega das propostas. Durante estes seis meses, houve um valor significativamente mais elevado em termos de custos com as obras, comparativamente há seis ou sete meses atrás. Quando o projeto foi feito, foram feitos com base nos valores que eram praticados na altura, seis ou sete meses depois quando as empresas apresentam a sua proposta, os valores estão totalmente diferentes daqueles que eram no passado. mesmo assim, há sempre a figura de revisão de preços que é acautelada com base na inflação. Mas, as empresas, mesmo com essa prerrogativa de inflação de preços, entendem que o valor é curto para aquilo que entendem que podem gastar. É o que tem acontecido. -----

Neste caso, de um milhão e cem, para um milhão trezentos e cinquenta, estamos a falar em 250 mil euros, estamos a falar em 20% mais em relação ao preço de custo. Na estrada de Minde estamos a falar de 3 milhões e cem para 4 milhões, quase mais 25% ou 30% a mais. ----

É isto que temos vindo a procurar evitar, mas infelizmente temos tido estas situações. São estas duas últimas que aconteceram. Todas as outras, felizmente, tem aparecido alguém interessado em executar as obras. -----



É esta a explicação técnica. -----

Muito obrigado” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE
IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A
PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR
UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 14 de novembro 2022. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,